PORTARIA Nº 086-2018
Data: 09 de outubro de 2018

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 15 a 19 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 15 a 19 de outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2018, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de outubro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE